

PERA/2021/0217457 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Clara Carvalho

Maria Raquel Guimarães

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Direito (UCP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Direito

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação em Diário da República do Mestrado em Direito-compactado.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

380

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

340

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

95

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

127

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Sendo o programa constituído por quatro ramos ou vertentes, em que a procura tem aumentado significativamente, propõe-se o aumento das vagas para 140. O alargamento do leque de disciplinas optativas realizado nos últimos anos permite a admissão de mais alunos em praticamente todas as vertentes. A isto acresce que cerca de 40% dos candidatos a este ciclo de estudos foram rejeitados, no ano letivo 2020/2021, exclusivamente por falta de vagas. Deve ainda ter-se em consideração que estamos a falar de um ciclo de estudos com empregabilidade plena.

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem aceder ao curso os titulares do grau de licenciado em

direito. Excecionalmente, podem ser admitidos para alguma das vertentes titulares de outra licenciatura mediante avaliação curricular e entrevista.

A admissão dos candidatos é efetuada por avaliação curricular considerando os seguintes elementos: (i) média e classificações de licenciatura, (ii) atividade extra-curricular, (iii) experiência profissional, (iv) elementos adicionais relevantes. Em regra, a admissão é precedida de entrevista.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:N/ aplicável

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Nas instalações da Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

1.14.Eventuais observações da CAE:

Em face da exiguidade das instalações atuais, como mencionado no relatório da instituição, o aumento do número de estudantes admitidos para 140 só seria possível uma vez que aquela limitação estrutural se encontre ultrapassada.

O relatório mostra-se incompleto no que respeita à informação sobre o corpo docente, uma vez que algumas das fichas de docente não se encontram preenchidas, delas constando apenas o nome do docente e a sua qualificação académica.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Não

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO corpo docente é academicamente qualificado e especializado. Para efeitos da acreditação de um Ciclo de Estudos de Mestrado, considera-se que o corpo docente é próprio, quando o corpo docente total é constituído por um mínimo de 75% de docentes em regime de tempo integral. Neste caso, apenas cerca de 42% do total do corpo docente se encontra em regime de tempo integral, ainda que esta percentagem se eleve tendo em conta os ETIs distribuídos.

Também o número de docentes em tempo integral com uma ligação à instituição com um período de superior a três anos é de 25 docentes.

A formação dos docentes é variada.

No que respeita à adequação da carga horária, o relatório não fornece dados que permitam colocar em causa esta, uma vez que não detalha as tarefas de investigação e gestão atribuídas a cada docente.

2.6.2. Pontos fortes A formação variada e especialização do corpo docente.

A adequação do perfil dos membros do corpo docente às vertentes do mestrado.

2.6.3. Recomendações de melhoria Aumentar a percentagem de docentes em tempo integral.

Incentivar a qualificação académica dos membros do corpo docente, que ainda inclui licenciados e mestres.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O número de membros do pessoal não docente parece adequado, em vista do número de estudantes do ciclo de estudos em causa. A sua preparação académica é adequada, sendo dois deles licenciados. A instituição providencia oportunidades de formação contínua em distintas áreas disciplinares.

3.4.2. Pontos fortes Recursos humanos qualificados

Bom ratio número de funcionários/estudantes

3.4.3. Recomendações de melhoria N/A

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global A qualidade do corpo discente é adequada. O número de candidatos do primeiro ano curricular do ciclo de estudos revela uma procura adequada. O número de candidatos dos últimos anos foi de 212, 183 e 180, sendo o número de colocados de 135, 124, 116 alunos, respectivamente, o que demonstra que a procura é superior à oferta.

Verifica-se uma crescente diminuição do número de graduados ao longo dos últimos anos e, sobretudo, um número muito baixo de estudantes que no último ano indicado concluíram o curso no número de anos previsto (59/127 vagas), eventualmente também por influência da pandemia.

4.2.2. Pontos fortes A procura do ciclo de estudos nos últimos anos tem sido consistente, tendo-se mantido superior à oferta.

4.2.3. Recomendações de melhoria Implementação de medidas de combate ao abandono escolar e de incentivo à elaboração e defesa das teses de mestrado, no contexto de projetos de investigação.

Incentivo à mobilidade in/out dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global A procura do ciclo de estudos revela que este é percecionado como atrativo pelos interessados em prosseguir os seus estudos ao nível da pós-graduação em direito.

A parte lectiva tem muito bons resultados académicos.

Há, no entanto, um elevado número de estudantes que abandonam o curso na etapa de elaboração da tese. A instituição assume este problema, mas não apresenta uma estratégia definida de combate ao abandono escolar.

5.3.2. Pontos fortes Elevada procura do ciclo de estudos

Elevado sucesso escolar na parte letiva do mestrado

5.3.3. Recomendações de melhoria Definir uma estratégia de combate ao abandono escolar, com definição das medidas a implementar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalA instituição dispõe de um centro de investigação avaliado com Muito Bom pela FCT, que integra a actividade dos docentes do curso.

Não foi desenvolvida actividade de I&D, quer autónoma quer integrada em parcerias com outras entidades (a instituição indica a publicação de dois comentários erroneamente como "projectos"). A instituição presta serviços à comunidade e oferece uma grande variedade de cursos especializados. Em termos de publicações, verifica-se alguma assimetria entre os vários docentes, faltando, em alguns casos, publicações recentes nas áreas pertinentes, sobretudo em revistas especializadas com peer review (aproximadamente 30% das publicações indicadas são anteriores a 2019).

6.6.2.Pontos fortesA instituição dispõe de um centro de investigação avaliado com Muito Bom pela FCT, que integra a actividade dos docentes do curso.

Forte actividade de formação e prestação de serviços à comunidade.

6.6.3.Recomendações de melhoriaIncentivo à publicação de estudos actualizados em publicações nacionais e internacionais de prestígio (externas à instituição) por todos os docentes, nomeadamente com revisão por pares e de acesso aberto, atenuando algum desequilíbrio verificado na lista de publicações fornecidas e colmatando algumas lacunas relativamente a alguns docentes.

Realização de investigação em grupo, integrando projectos próprios ou em parceria, envolvendo, sempre que possível, os estudantes de mestrado.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global O ciclo de estudos conta com uma percentagem residual de mobilidade "out" de estudantes (1,6%) e uma percentagem nula de mobilidade docente. É positiva a integração em redes internacionais e a significativa lista de protocolos Erasmus com universidades de qualidade.

7.4.2. Pontos fortes Captação de alunos estrangeiros, ainda que numa percentagem pouco expressiva (4,6%).

Captação de docentes estrangeiros em mobilidade ("in") (3,1%).

Integração em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria Incentivo à mobilidade "in" e "out" de estudantes, nomeadamente através de estágios Erasmus de duração de 3 meses, no período não lectivo de elaboração da tese, bem como à mobilidade "in" e "out" de docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Existem mecanismos internos de avaliação de qualidade da instituição, bem como mecanismos suficientes de avaliação do pessoal docente e estão a ser implementados mecanismos de avaliação não docente.

8.7.2. Pontos fortes Liderança da Escola na aplicação dos inquéritos pedagógicos, na análise dos seus

resultados e na produção dos respectivos relatórios.

Elaboração de Relatórios de Qualidade dos Ciclos de Estudos (RQCE) com a participação de estudantes, de docentes e de entidades externas.

8.7.3.Recomendações de melhoriaManter e assegurar a efectividade e actualização dos mecanismos de garantia de qualidade e implementar a avaliação do pessoal não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorA instituição demonstrou ter implementado as recomendações de melhoria que tinham sido realizadas na anterior avaliação.

Houve alterações introduzidas no plano de estudos, bem como melhorias ao nível dos recursos físicos: equipamento das salas e aquisição de nova bibliografia. A instituição contratou um funcionário para dar assistência ao semestre de elaboração da tese.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraA instituição propõe-se introduzir melhorias ao nível da climatização dos edifícios, bem como no ajustamento de horários para facilitar a escolha e frequência de maior diversidade de unidades curriculares optativas. Prevê-se ainda o apoio específico aos estudantes com carências económicas. Estas medidas irão reflectir-se positivamente nos estudantes.

Já a medida dirigida aos estudantes internacionais, não o é verdadeiramente. Trata-se apenas de manifestar uma intenção futura de repensar todo o mestrado como novo programa a acreditar.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularEm relação à proposta de criação de 5 novas unidades curriculares optativas na vertente "forense" do mestrado, nada há opor, na medida em que contribuem para diversificar e atualizar a oferta formativa, adequando-se os conteúdos programáticos aos objectivos do ciclo de estudos e da vertente em particular. Acresce que tal se mostra vir ao encontro das expectativas dos estudantes. O mesmo se dirá relativamente ao ajustamento das horas de contacto e dos ECTS das unidades curriculares das vertentes de direito administrativo e fiscal, bem como a alteração de algumas designações de unidades curriculares já existentes.

Quanto à possibilidade de autorizar o Conselho Científico da instituição a criar, em cada ano letivo, unidades curriculares novas, tal não parece poder admitir-se. Com efeito, sendo o plano de estudos de cada vertente, com excepção da de direito fiscal, composto maioritariamente por unidades optativas, a possibilidade de o Conselho Científico vir a alterar, livremente e sem quaisquer critérios e limitações previamente estabelecidos, o elenco daquelas unidades, poderia facilmente descaracterizar o programa de estudos, para mais sem qualquer controlo em sede de processo de acreditação de ciclos de estudos.

Tal possibilidade teria sempre de estar dependente de uma prévia caracterização das unidades a serem oferecidas nesta modalidade, designadamente quanto ao seu número, créditos ECTS e domínio científico específico.

11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)Todas as reservas ou dúvidas foram satisfatoriamente respondidas pela instituição, em sede de pronúncia.

11.2.ObservaçõesN/A

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O corpo docente possui uma composição variada e adequada ao ciclo de estudos. Seria aconselhável o aumento do ratio de corpo docente próprio e o incentivo à qualificação académica dos membros licenciados e mestres. O pessoal não docente é quantitativa e qualitativamente adequado ao ciclo de estudos.

Valoriza-se positivamente a procura do mestrado, bem como o sucesso académico no 1.º ano e a taxa de empregabilidade. Contudo, mostra-se necessário desenvolver uma estratégia de combate ao abandono do curso na etapa da elaboração de tese.

A internacionalização do corpo docente e discente é deficitária, devendo incentivar-se a mobilidade. Embora se avalie positivamente a produção científica e a existência de um centro de investigação bem classificado, há ainda necessidade de dinamizar projectos de investigação, com envolvimento dos estudantes de mestrado, sempre que possível. Recomenda-se, ainda, o aumento das publicações em revistas internacionais, indexadas e com revisão por pares.

A nível dos mecanismos de monitorização e garantia de qualidade estão cumpridos os requisitos da avaliação quer da instituição, quer do pessoal docente e não docente.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: Sem condições.